



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



150 ANOS  
UM LEGADO QUE SE  
RENOVA A CADA DIA



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

**LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI**, Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.314, de 15 de dezembro 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação de até 05 (cinco) Operários, destinados a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, utilizando-se do cadastro reserva do Concurso Público, ou, inexistindo cadastro reserva, de processo seletivo simplificado, e dá outras providências.";

**CONSIDERANDO** a classificação final do Processo Seletivo nº 002/2026 para "FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para futuras e possíveis contratações temporárias para os cargos de OPERÁRIO" datado de 13 de fevereiro de 2026;

**TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA FORMALIZAREM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:**

### 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

#### 1.1 CARGO: OPERÁRIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO(A)        | Nº INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------------------|--------------|-----------|
| 1º            | ELISEU FLORES DO NASCIMENTO | 06/2026      | 98,4      |
| 2º            | DILON DO NASCIMENTO PEREIRA | 07/2026      | 90        |
| 3º            | NATANAEL BENEVENUT          | 09/2026      | 89,4      |
| 4º            | JOSÉ NELSI DE LIMA          | 12/2026      | 85        |
| 5º            | VALNEI DO NASCIMENTO        | 04/2026      | 82,9      |

### 2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



150 ANOS  
REPÚBLICA REPÚBLICA  
PROGRESSO PROGRESSO

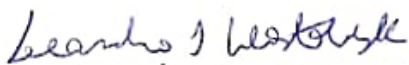


400 ANOS  
Missões  
Anúncio Guarani



3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail [administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br).

Guarani das Missões, 26 de fevereiro de 2026.

  
LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 26/2026  
POR 26 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 26/02/26 

( ) Aceito a convocação.

Assinatura

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Não aceito a convocação.

Assinatura

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_